

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI N° 2022/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ nº 835/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0001594/2019-84,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ 926/2020, que designou, em caráter excepcional, a Promotora de Justiça **DEBORAH ABBADE BRASIL DE CARVALHO** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Beneditinos, exercer suas atribuições e assegurar a continuidade dos serviços das Promotorias de Justiça de Teresina com atribuição em matéria de execução penal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 03 de novembro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça